



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ATO nº 06/2019

O Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições
lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do Artigo nº 17, da Lei Municipal
nº 4.912, de 07 de agosto de 2019, lei de diretrizes orçamentárias, que trata do cronograma
de desembolso mensal;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma de desembolso
mensal do poder legislativo para o exercício de 2020, conforme o quadro que segue:

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		Até Janeiro	Até Fevereiro	Até Março	Até Abril	Até Maio	Até Junho	Até Julho	Até Agosto	Até Setembro	Até Outubro	Até Novembro	Até Dezembro
1 Câmara Municipal de Bariri													
01													
00 Recursos Ordinários													
110 000 GERAL													
3 1 Pessoal e Encargos	816.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
3 3 Outras Despesas Correntes	207.000,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00
4 4 Investimentos	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total	1.035.000,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00	86.250,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de dezembro de 2019.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria Câmara, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo